

## VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU 007/2005 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica.

## PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

## ME 203 – Estatística Elementar

Ementa: Conceitos básicos de probabilidade e estatística descritiva. Variáveis aleatórias. Principais distribuições discretas e contínuas: Binomial, Hipergeométrica, Poisson, Normal, t, F, qui-quadrado. Amostragem. Estimativa, teste de hipótese e intervalo de confiança para médias, proporções e variâncias. Regressão e correlação. Análise de variância.

## ME 319 – Noções de Inferência

Ementa: Distribuição dos momentos amostrais. Noções de estimação pontual e por intervalo. Métodos de estimação: momentos, máxima verossimilhança, mínimos quadrados. Intervalos de confiança para proporções. Intervalos de confiança para média e variância no caso de normalidade. Noções de teste de hipóteses. Erros de tipo I e II, nível de significância, tamanho e poder do teste. Testes sobre médias e variâncias de distribuições normais. Testes sobre proporções. Tamanho de amostra. Testes não paramétricos baseados em postos para uma e duas amostras.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

## INSTITUTO DE ARTES - EDITAL Nº 01/2019

## EDITAL

A Direção do Instituto de Artes, através da Secretaria Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou até o retorno da docente substituída, que encontra-se em licença médica, nas áreas de Práticas Interpretativas e Fundamentos Teóricos das Artes, para as disciplinas AC 121 – Práticas de Ação Teatral na Comunidade I, AC 221 - Práticas de Ação Teatral na Comunidade II, AC 321 – Produção Teatral e AC 190 – Tópicos Especiais em Produção Teatral I, junto ao Departamento de Artes Cênicas, do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

## 1. DA FUNÇÃO

1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga temporária de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, na mesma área, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.

1.2. Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade nacional.

1.3. Salário de Professor Doutor – nível MS-3.1 em RTP: R\$ 1.877,44 (hum mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) - (referência março/2019).

1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

1.5. A admissão se dará com fundamento no inciso IV do artigo 1º da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de 365 dias, ou até o retorno do docente substituído, o que ocorrer primeiro.

1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.

1.6. A carga horária semanal é de 12 (doze) horas semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.

1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser feitas na Seção de Recursos Humanos do Instituto de Artes, localizada na Rua Elis Regina, 50, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas-SP, no período de 08 a 23/04/2019, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, por meio de requerimento contendo nome e domicílio, dirigido ao(a) Diretor(a) do Instituto de Artes e acompanhado dos seguintes documentos:

a) cópia dos documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor);

b) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional;

c) cinco exemplares do curriculum vitae, detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato, em (forma papel);

d) um (1) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no curriculum vitae em (forma papel).

## 3. DAS PROVAS

3.1. O presente processo seletivo sumário constará das seguintes provas:

## I. prova Escrita (peso 01)

## II. prova de Títulos (peso 01)

3.2. A realização das provas está prevista para o período de 25/04/2019 no Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes, situado na Rua Pitagoras, nº 500, Barão Geraldo, Cidade Universitária "Zeferino Vaz".

3.3. A prova escrita consistirá de questões teórico-práticas sobre o conteúdo programático da(s) disciplina(s) objeto do processo seletivo (Anexo I).

3.3.1. A prova escrita terá duração de 60 (sessenta) minutos.

3.4. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o curriculum vitae elaborado e comprovado pelo candidato.

## 4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

4.1. As provas terão caráter classificatório.

4.2. Ao final de cada uma das provas, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

4.4. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

4.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem notas finais iguais ou superiores a 07 (sete), de cada examinador.

4.6. Cada examinador fará a classificação dos candidatos, pela seqüência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) habilitados para admissão, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior.

4.7. Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

4.8. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do título de Doutor.

5.2. O presente processo seletivo sumário terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação de sua homologação pela Congregação da unidade no Diário Oficial do Estado.

5.3. A participação do candidato no presente processo seletivo sumário implicará no conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele previstas.

5.4. A processo seletivo sumário obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A-003/2018, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.

5.5. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Sumário, exclusivamente de nulidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final do processo. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor ou Diretora do Instituto de Artes da UNICAMP e protocolado na seção de Recursos Humanos.

5.6. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária:

5.6.1. Título de Doutor de validade nacional;

5.6.2. Ter completado 18 anos de idade na data da admissão;

5.6.3. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;

5.6.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

5.6.5. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

5.6.6. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92, regulamentada pelo Decreto Nº 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto Nº 54.264 de 23 de abril de 2009;

5.6.7. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.

5.7. O docente admitido em caráter emergencial não integrará o Quadro Docente da Universidade, não comporá colégios eleitorais e não poderá exercer atividades de representação.

5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Sumário do Departamento de Artes Cênicas, do Instituto de Artes da UNICAMP.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao RH, do Instituto de Artes, pelo telefone (19) 3521-7485 ou pelo e-mail rh@iar.unicamp.br.

## ANEXO I

## PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

AC121 - Práticas de Ação Teatral na Comunidade I

EMENTA: As possibilidades de ação teatral em comunidades: análise e estudo de casos existentes; estudo da criação de caráter teatral a partir da interação do indivíduo, ou grupo de artistas, com uma dada comunidade. Planejamento e sondagem em campo de possíveis ações, com vies pedagógicos e/ou criação artística.

OBJETIVOS: Possibilitar ao aluno a prática de condutor de processos com base nos conhecimentos adquiridos durante o curso, colocando-o em contato com diferentes realidades sociais, visando a ampliação do olhar sobre as possíveis relações entre práticas teatrais e a sociedade.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Relações possíveis entre teatro e sociedade;

- Teatro e educação e Educação pelo Teatro;

- Jogos Teatrais: o sujeito e o grupo.

## METODOLOGIA DE ENSINO:

- Oficina de treinamento;

- Visita e planejamento conjunto com a instituição/organização que irá receber o estágio;

- Encontros periódicos com orientador;

- Quatro encontros semestrais para troca de experiências.

## BIBLIOGRAFIA

- FREIRE, P. A Pedagogia do Oprimido, Vozes, Rio de Janeiro, 1982.

- BOAL, A. O Arco-Iris do desejo, Record Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1996.

- SPOLIN, V. Improvisação para o Teatro, Perspectiva, São Paulo, 1986.

AC221: Práticas de Ação Teatral na Comunidade II  
EMENTA: O compromisso e as ações do artista de teatro em interação com a comunidade. Criação e experimentação de práticas específicas de ação teatral junto à comunidade, com apresentação de resultado final.

OBJETIVOS: Elaborar e desenvolver projetos de ação teatral, em suas mais diversas formas, em comunidades distintas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: - leituras e discussões sobre os conceitos e visões acerca de "comunidades" e as possibilidades de interfaces; - desenvolvimento e implementação de projetos individuais e coletivos.

METODOLOGIA DE ENSINO: - leituras, discussões; - seminários; ações práticas e interações com comunidades.

## BIBLIOGRAFIA

ARAÚJO, José Sávio O. de e PERNAMBUCO, Marta Maria C. A : UMA ESTRATÉGIA FREIREANA DEM FORMAÇÃO DE GRUPOS TEATRAIS COMO FORMA DE EDUCAÇÃO POPULAR –

<http://www.paulofreire.ufpb.br/paulofreire/Files/seminarios/oral22.pdf>

HOCK, Dee - Nascimento Da Era Caórdica Editora Cultrix, São Paulo, 2009.

RECUERO, Raquel da Cunha - "Reinventando o conceito de comunidade" in: HYPERLINK "<http://www.bocc.ubi.pt/pag/Comunidades Virtuais - uma abordagem teórica>" recuero-raquel-comunidades-virtuais.html" <http://www.bocc.ubi.pt/pag/recuero-raquelcomunidades-virtuais.html>

## AC321 – Produção Teatral

EMENTA: Estudos técnicos sobre organização e gestão de obras artísticas. Relação da obra de arte com o mercado.

OBJETIVOS: Introduzir os alunos ao universo da produção teatral, através de percurso teórico e prático por todas as etapas da cadeia de produção da obra artística, incluindo concepção e elaboração de projetos, aspectos legislativos, financeiros e administrativos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Aula 1 – Calourada; Aula 2 – Apresentação do curso e de critérios de avaliação; Aula 3 - Histórico das Políticas Culturais no Brasil (1930-1960); Aulas 4 - Histórico das Políticas Culturais no Brasil (1930-1960); Aulas 5 - Histórico das Políticas Culturais no Brasil (1960-2002); Aulas 6 - Histórico das Políticas Culturais no Brasil (2002-2016) - Histórico de Ações do Ministério da Cultura; Aula 7 - Políticas Culturais no Estado de São Paulo (2006-2016); Aula 8 - Estudo de caso; Aula 9 - Estruturação da Produção; -

Elaboração de Projetos (apresentação, objetivos, justificativa, cronograma, orçamento); Aula 10 - Atividade prática; Aula 11 - Apresentação do projeto; Aula 12 - Planejamento estratégico; - Projeto e Processos de Venda; - Articulação com financiadores; Aula 13

Produção internacional; Aula 14 - Diálogos institucionais; Aula 15 - Comentários finais e avaliação do curso.

METODOLOGIA DE ENSINO: - Aulas expositivas; - Leitura e debate de textos; - Exercícios práticos e estudos de casos.

## BIBLIOGRAFIA

AVELAR, Rômulo. O Avesso da Cena. Belo Horizonte: Editora DUO, 2008.

BOURDIEU, Pierre. A economia do bens simbólicos. In: \_\_\_\_\_ . Razões práticas – sobre a teoria da ação. Campinas: Papirus, 2005.

CALABRE, Lia. Políticas culturais no Brasil: dos anos 1930 ao século XXI. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

MARTINHO, Cassio et al. Vida em rede: conexões, relacionamentos e caminhos para uma nova sociedade. Barueri, SP: Instituto C&A, 2011.

OLIVIERI, Cristiane; NATALE, Edson. (Orgs.) Guia brasileiro de produção cultural 2013-2014. São Paulo: Edições SESC-SP, 2013.

TEIXEIRA COELHO, José. O que é ação cultural. São Paulo: Brasiliense, 2001.

TOLEDO, Daniel (Org.) Indie.Gestão: práticas para artistas/gestores ou como assobiar e chupar cana ao mesmo tempo. Belo Horizonte: JA.CA, 2014.

VICENTE, Eduardo. A vez dos independentes (?): um olhar sobre a produção musical independente no país. Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós- Graduação em Comunicação, São Paulo, v. 7, 2006. Disponível em: <http://compos.org.br/seer/index.php/compos/article/viewFile/100/99>

WU, Chin Tao. Privatização da Cultura: a intervenção corporativa na arte desde os anos 1980. São Paulo, Boitempo, 2006.

AC190 - Tópicos Especiais em Produção Teatral I

EMENTA Atividades práticas de produção teatral, voltadas para a realização da Mostra dos espetáculos teatrais do PICC.

OBJETIVOS Através de atividades práticas, os alunos acompanharão o desenvolvimento de todas as etapas de produção dos espetáculos do PICC e atuarão na organização da Mostra PICC.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Especificidades da produção teatral;

- O Projeto: concepção, formatação, realização;

- Aspectos administrativos e financeiros.

## BIBLIOGRAFIA

Referências básicas:

Artigos disponíveis em <http://www.festivais.org.br/>

BONES, Marcelo. Teatro - Dilemas e Possibilidades da Circulação Internacional. Disponível em: <http://www.festivais.org.br/#!artigo-bones-port/coa5> Consulta em 20/04/2015.

HERAS, Guillermo: "Compromisso e Renovação no Desenvolvimento dos Festivais de Artes Cênicas." Disponível em: <http://www.festivais.org.br/#!sobre-1cdxo>

ZAMORA, Carlos Gil: "De onde vêm e para onde vão os Festivais de Teatro". Disponível em: <http://www.festivais.org.br/#!artigo-carlos-gil-pt/c1628>.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## CAMPUS DE ARARAQUARA

## Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL 079/2019-FCL/CAR – Resultado e Classificação Final

O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Araraquara, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2019, e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, no regime jurídico da CLT, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Didática, no conjunto de disciplinas: "Prática de Ensino e Estágio Curricular Super-visionado: Didática das Ciências"; "Metodologias para o Ensino de Ciências"; "Didática das Ciências"; "Prática de Ensino e Estágio Curricular Supervisionado: Projetos na Escola", objeto do Edital nº 030/2019 – FCL/CAR, realizado no período de 26 a 27/03/2019, na seguinte conformidade:

## CANDIDATO APROVADO

NOME: CAMILA MARIA CHIARI – RG: 44.572.905-3 – Média Final: 7,17 – Classificação: 1º

Examinador – Títulos (peso 2) / Didática (peso 1) / Escrita (peso 1) / Média

Prof. Dr. Edson do Carmo Inforsato: 6,75 / 8,00 / 7,00 / 7,13

Profª Drª Luciana Massi: 6,75 / 8,50 / 7,00 / 7,25

Prof. Dr. Lucas André Teixeira: 6,75 / 8,00 / 7,00 / 7,13

CANDIDATO NÃO APROVADO

INº / Ordem de Inscrição: 003 – RG: 32.624.700-2 – Média Final: 6,42

Examinador – Títulos (peso 2) / Didática (peso 1) / Escrita (peso 1) / Média

Prof. Dr. Edson do Carmo Inforsato: 7,00 / 5,00 / 7,00 / 6,50

Profª Drª Luciana Massi: 7,00 / 4,50 / 7,50 / 6,50

Prof. Dr. Lucas André Teixeira: 7,00 / 5,00 / 6,00 / 6,25

## CANDIDATOS AUSENTES

Nº / Ordem de Inscrição: – RG:

001 – 46.223.674-2

002 – 43.566.355-0

Caberá recurso à Congregação da Unidade Universitária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, devendo ser protocolado na Seção Técnica de Comunicações.(Processo nº 1046/2018-FCL/CAR.)

## CAMPUS DE BAURU

## Faculdade de Arquitetura, Artes e

## Comunicação

Edital nº 055/2019 – STDRH/FAAC – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação do Câmpus de Bauru, nos termos do Despacho nº 047/2019-D, FAAC e no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, no conjunto de disciplinas: "Ateliê-Laboratório de Cerâmica: Fundamentos da Materialidade; Ateliê-Laboratório de Técnicas de Reprodução: Relevô e Calco gravura; Construção Gráfica Infantil; Ateliê-Laboratório de Técnicas de Reprodução: Planogravura; Ateliê-Laboratório de Cerâmica: Projeções na Contemporaneidade", junto ao Departamento de Artes e Representação Gráfica, objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 003/2019 – STDRH/FAAC, realizado nos dias 26 e 27/03/2019, na seguinte conformidade:

## CANDIDATO(S) APROVADO(S)

PRISCILA LEONEL DE MEDEIROS PEREIRA – RG 41.393.415-9

Examinador – Prova Escrita (peso 1) / Prova Didática (peso 2) / Análise Curricular (peso 1) / Média

Examinador 1 → 9,00 / 8,50 (17,00) / 5,60 / 7,90

Examinador 2 → 9,50 / 8,50 (17,00) / 5,60 / 8,02

Examinador 3 → 8,50 / 8,50 (17,00) / 5,60 / 7,77

## CANDIDATO(S) AUSENTE(S)

INSCRIÇÃO Nº 499-118 – RG 6.867.218

Caberá recurso à Congregação da Unidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital em DOE, devendo ser protocolado na Seção Técnica de Comunicações.

(Proc. 1153/18 – FAAC/C.Bauru)

## CAMPUS DE BOTUCATU

## Faculdade de Medicina

## FACULDADE DE MEDICINA

Despachos do Diretor da FM de 22/03/2019

Homologando, Ad Referendum da Congregação o concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, no regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais de trabalho, na disciplina/conjunto das disciplinas: Medicina Interna I, II e III (Nefrologia), junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu. (Proc. nº 3299/2018-FM).

## Edital nº 107/2019-STDARH

CONVOCANDO, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis junto a Seção

Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina, para apresentação dos documentos necessários para fins de contratação ao emprego público de Professor Substituto, no regime da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais, na disciplina/conjunto das disciplinas: "Pediatria I, II e III (Imunologia Pediátrica)", junto ao Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu conforme homologação do concurso público publicado no DOE de 28/03/2019, conforme segue:-

## CLASSIFICAÇÃO – NOME - RG.

1º – Patrícia Valério Orlandi Falbo – 34.723.522-0

Proc. 3314/2018-FMB

Edital nº 108/2019-STDARH

CONVOCANDO, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis junto a Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina, para apresentação dos documentos necessários para fins de contratação ao emprego público de Professor Substituto, no regime da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais, na disciplina/conjunto das disciplinas: "Pediatria I, II e III (Nefrologia e Psiquiatria)", junto ao Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu conforme homologação do concurso público publicado no DOE de 28/03/2019, conforme segue:-

## CLASSIFICAÇÃO – NOME - RG.

1º – Soraya Mayumi Sasaoka Zamoner – 44.073.643-2